

I TERMO ADITIVO AO EDITAL UNIT SE, Nº 05, DE 25 DE MARÇO DE 2025
PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA 2025/2º SEMESTRE

A Universidade Tiradentes, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20/12/1996, nas disposições regimentais, vem aditar e alterar o **EDITAL UNIT SE, Nº 05, DE 25 DE MARÇO DE 2025**, prorrogando as inscrições das ofertas abaixo:

CAMPUS FAROLÂNDIA AV. MURILO DANTAS, B. FAROLÂNDIA – ARACAJU/SE													
TURNO	CURSO	CÓD.	GRAU	VAGAS POR PERÍODO PARA INGRESSO EM 2025.1									
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Manhã	Educação Física (8)	27	-	-	06	-	05	05	05	-	-	-	-
	Fisioterapia (3)	88	Bacharelado	-	06	03	03	03	03	03	03	-	-
	Nutrição	104	Bacharelado	-	08	-	05	-	05	05	05	-	-
Manhã/ Tarde	Enfermagem (1)	111	Bacharelado	-	15	10	10	10	10	10	10	-	-
Tarde	Direito (1)	136	Bacharelado	-	08	08	08	08	08	08	08	-	-
Noite	Administração	34	Bacharelado	-	05	10	10	10	10	-	10	-	-
	Direito (1)	04	Bacharelado	-	08	08	08	08	08	08	08	-	-
	Fisioterapia (3)	152	Bacharelado	-	06	-	03	03	03	03	03	-	-

(...)

Considerando o que prevê o item 4.1.1. Os candidatos classificados para os cursos oferecidos neste edital serão matriculados dentro do período entre **29 de abril de 2025 e 14 de outubro de 2025**. Devendo ser respeitado o prazo do item, 4.1.

DATA
29.04.2025 a 14.10.2025

O estabelecido neste aditivo não altera o Edital original, permanecendo válidas todas as informações que não sejam incompatíveis com o presente instrumento.

Aracaju/SE, 04 de setembro de 2025.